

PCLEG nº 924.08.2021

Santo André, 04 de agosto de 2021.

Indicações e Requerimento do Vereador Marcio Toniol Macaco

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1497/2021 – G.P. - Proc. 3378/2021, protocolado sob o nº 8896/2021, onde solicita providências quanto ao retorno da entrega de medicamentos nas residências da população andreense, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, os medicamentos fornecidos na Farmácia de Medicamentos Especializados do Hospital Estadual Mário Covas pertencem ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), cuja aquisição e dispensação são de responsabilidades do Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.

Ofício nº 1474/2021 – G.P. - Proc. 3230/2021, protocolado sob o nº 9244/2021, onde solicita a desinsetização e desratização da Rua Uberaba, nº 12 e em toda sua extensão – Jardim Alzira Franco, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, a desinsetização foi realizada em 05/07/2021 e a desratização foi realizada em 14/07/2021, conforme ordem de serviço nº 514/2021.

Ofício nº 1474/2021 – G.P. - Proc. 3229/2021, protocolado sob o nº 9245/2021, onde solicita estudos para a remoção de árvore na Rua Martinho Prado, nº 297 – Jardim Cristiane, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, trata-se de árvore da espécie Uva Japonesa, com D.A.P. de 0.40m e altura estimada de 11.50m, a qual não apresentou indícios de risco de queda iminente. A espécie arbórea se encontra com porte e demais características inerentes à espécie.

Esclarece que para questões relacionadas à árvore como fator impeditivo no acesso à garagem, o proprietário do imóvel deverá abrir processo administrativo na Praça de Atendimento desta Prefeitura, com autorização de rebaixamento de guia/sarjeta aprovada (imóveis antigos) ou apresentação da planta do imóvel com a árvore alocada na planta (imóveis novos,) e recolhimento das taxas correspondentes.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350033003500320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - SÃO PAULO - SP, CEP: 09015-000 ICP -
Brasil
TELEFONE: (11) 4433-01117 www.santoandre.sp.gov.br